ITEM DE PAUTA	4.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprovar a peça gráfica como parte da campanha apresentada pela empresa Lume Comunicação à época do seu lançamento.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG
DCD-CAU/MG Nº 031.4.5/2016

Aprovar o modelo de peça gráfica como parte da campanha apresentada pela empresa Lume Comunicação à época do seu lançamento.

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, extraordinariamente, no dia 4 de julho de 2016, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Rua Paraíba, nº 966, 12º andar, na Savassi, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e

DELIBEROU:

1. Aprovar a peça gráfica como parte da campanha apresentada pela empresa Lume Comunicação à época do seu lançamento.

Belo Horizonte, 4 de julho de 2016.

Vera M. Naves Carneiro M. de Araújo ----------
Presidente do CAU/MG

Júlio Guerra Torres ----------
Coordenador da CEP-CAU/MG

Marília Palhares Machado ----------
Coordenadora da CED-CAU/MG

Mauro Santoro Campello ----------
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos ----------
Coordenadora da COA-CAU/MG